ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA n. 55 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo terceiro dia de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Mandato 2018-2020, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter extraordinário, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social e com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, em conjunto com os demais conselhos, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)** Abertura; **2)** Saudação e contagem de Quorum CMDCA, CMAS e CMDM; **3)** Aprovação da Ordem do Dia: CMDCA, CMAS e CMDM; **4)** Apresentação e deliberação do Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual do Município de Joinville/SC – Comissão Aconchegar: CMDCA, CMAS e CMDM; **5)** Aprovação da ata do CMDCA, do CMAS e do CMDM; **6)** Encerramento. Assim que verificado o *quorum*, o Presidente Deyvid informou à Plenária que seria aguardado até às nove horas para dar início à reunião em segunda chamada, pois o CMDM não fechou *quorum*. Assim sendo, às nove horas foi iniciada a reunião, sob a condução geral do Presidente do CMDCA. A presidência de cada conselho municipal presente deu as boas vindas e agradeceu pelos conselheiros que se fizeram presentes nesta reunião extraordinária, que é muito importante para o município de Joinville. Ato contínuo, o Presidente Deyvid fez a leitura da ordem do dia e em votação, por unanimidade a Plenária do CMDCA aprovou, sem ressalvas. Na sequência, Deyvid passou a palavra para a Comissão Aconchegar, para a apresentação do Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual do Município de Joinville/SC. Luciana Cabral, Coordenadora da Comissão Aconchegar, fez a apresentação do protocolo e os presentes dirimiram dúvidas e teceram comentários. A fiscalização e monitoramento da execução desse protocolo será feito pela Comissão Aconchegar, que tem caráter permanente e a proposta é encaminhar para o Chefe do Poder Executivo Municipal para formalizar o Protocolo por meio de Decreto. Ao final da apresentação, por maioria, com uma abstenção, o Plenário do CMDCA manifestou-se favorável ao Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual do Município de Joinville/SC – Comissão Aconchegar. O CMAS e o CMDM manifestaram sua aprovação ao protocolo por unanimidade. Assim sendo, o CMDCA fará uma Resolução de aprovação do Protocolo, e o documento integral constará como anexo da resolução. Nada mais a tratar, às dez horas e quarenta minutos foram encerrados os trabalhos. Registramos a presença dos **conselheiros governamentais** Claudia Guarezi, Dayane Mebs, Deyvid Inácio Espindola Luz, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Lisielen Miranda Goulart, Nádia Mascarello, Patrícia Rathunde Santos e Wilson Otto Siedschlag. Dos conselheiros não governamentais fizeram-se presentes André Altmann, Claudia Mary Dreher, Evelise Maria Junkes Buzz, Jacira Elaine da Cunha Tavares, Magali Van Vessen, Dorli Wegener e Nilson Vanderlei Weirich. **Conselheiros que justificaram ausência** nesta reunião: Quésia de Araújo Grellmann, por e-mail, Silvio Roberto Borges e Marcos Tedesco, por mensagem no celular, pois tiveram imprevisto. **Visitantes** que assinaram a lista de presença do CMDCA: Fabiane M. Schmidt, Mariza C. Silveira, Silvia Regina Simioni Mumic e Simone Marques. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata em

tempo real. A ata foi lida e submetida à aprovação da Plenária, e foi aprovada por unanimidade pelo CMDCA. A ata será assinada eletronicamente pelo Presidente Deyvid e por mim, e será publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI. Joinville, vinte e três de setembro de dois mil e dezenove.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Patrícia Rathunde Santos

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 14/10/2019, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos**, **Usuário Externo**, em 14/10/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **4824426** e o código CRC **A5DF9368**.